



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2018-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PG LIMA COMÉRCIO EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 012/2018-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **PG LIMA COMÉRCIO EIRELI** CNPJ 23.493.764/0001-61, sediada na Tv. Doutor Lauro Sodre nº 1050, Andar 1 Sala 1, Bairro Pirapora – Castanhal/PA CEP: 68.740-030, Representada pelo (a) Sr. (a) Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, portadora do RG: 4977884 PC/PA, e CPF: 289.249.242-49, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:
Exercício: 2019

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0050.2137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 834

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.301.0004.2087 - Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2138 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2093 - Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SESAU/PMM
Fls nº 13
RLO
Rubrica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 17 de janeiro de 2019.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB
Marituba - PA

Testemunha:

1: RLO
CPF: 033.676.372-70

2: Silva
CPF: 752.171.802-00